



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
7ª Reunião Ordinária - 11/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1982/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente pedido de informação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social às informações sobre as organizações da sociedade civil credenciadas.

1 - Atualmente existem quantas organizações credenciadas na secretaria, destas quantas estão sendo regularmente subvencionadas pelo município e quantas não estão sendo subvencionadas ?

2 - Queira disponibilizar as informações cadastrais de todas as organizações da sociedade civil, credenciadas e não credenciadas, detalhando pelo menos razão social, CNPJ, endereço e contato de telefone;

***A resposta ao item 2 (dois) que todas instituições estão cadastradas no portal transparência não será admitida, uma vez que o portal transparência é extremamente confuso, de difícil acesso e pesquisa.

JUSTIFICATIVA

Com base no inciso XVII do art. 45 da Lei Orgânica Municipal requer que sejam prestadas todas as informações em destaque no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de novembro de 2024.



LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.